



**ERRATA DE ANÁLISE DE AMOSTRA  
REFERENTE AO 3º RELATÓRIO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 27/2025

**Processo Administrativo nº 94/2025**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza.

A Comissão de Licitação/Setor Responsável pela análise de amostras informa que, por erro material, houve omissão na análise do item LOTE 38 – DETERGENTE LAVA LOUÇAS 5 LITROS, referente à proposta apresentada pela empresa classificada em terceiro lugar, BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 25.195.487/0001-36.

**ERRATA:**

**Onde se lê:**

Omitir, pois o item não foi mencionado no relatório anterior.

**Leia-se:**

LOTE 38 – Detergente lava louças 5 litros, detergente líquido concentrado neutro 5lt – detergente lava louças, neutro, líquido, embalagem não inferior a 5 litros, de primeira qualidade, composição mínima: tensoativo aniônicos, sequestrante, conservante, espessante, corante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Registro na ANVISA. Deve ser testado dermatologicamente e formula biodegradável. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.

Recebido 32/09/25



## Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax (42) 3653 1122

A empresa **BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 25.195.487/0001-36 não apresentou a amostra para este item, conforme previsto no edital, e, portanto, o mesmo foi considerado reprovado por ausência de amostra.

Dessa forma, retifica-se a análise das amostras, mantendo-se inalterados os demais termos constantes no relatório anteriormente publicado.

Rio Bonito do Iguaçu, 12 de setembro de 2025.

### COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DECRETO Nº169/2025 DE 18/06/2025

POLIANA BORTOLUZZI

Membro

ROSANGELA BARBOSA

Membro

TEREZINHA DE JESUS CAMARGO GARDINO

Membro



## Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - PR - Telefax (42) 3653 1122

### COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DECRETO Nº169/2025 DE 18/06/2025

#### 9º RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

#### PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº27/2025 – PMRBI

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza.

#### RELAÇÃO DE AMOSTRAS APROVADAS

##### Empresa: DISTRIBUIDORA TERRES E DAMBROSKI

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA
33	Copo descartável 11 x 50ml	COPOSUL

As amostras dos itens - exigidos conforme o edital, foram apresentados pelas empresas classificadas em nono lugar, e aprovadas por serem considerados pela Comissão de boa qualidade e que atenderão as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu - PR.

#### RELAÇÃO DE AMOSTRAS REPROVADAS

##### Empresa: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA
78	Luva em látex para limpeza pesada – tam G	DANNY
79	Luva em látex para limpeza pesada – tam M	DANNY
80	Luva em látex para limpeza pesada – tam P	DANNY

Empresa não apresentou amostra.

##### Empresa: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA
108	Sabão glicerinado em barra 900g	ALPES
31	Copo descartável 180ml – PP	ECOCOPO

Empresa não apresentou amostra.

##### Empresa: NEW REGLY LTDA

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA
117	Saco de lixo 50lt	VALPLASTIC

Empresa não apresentou amostra para análise.

Recebido 11/09/25



## Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - PR - Telefax (42) 3653 1122

O presente parecer estará disponível a partir da presente data no sítio eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link processos de licitações, para que qualquer licitante no prazo de 03 (três) dias úteis, possa, em querendo impugnar a decisão da Comissão.

É o parecer.

Rio Bonito do Iguçu, 11 de setembro de 2025.

*Poliana Bortoluzzi*  
\_\_\_\_\_  
**POLIANA BORTOLUZZI**  
Membro

*Rosângela Barbosa*  
\_\_\_\_\_  
**ROSANGELA BARBOSA**  
Membro

*Terezinha D. C. Gardino*  
\_\_\_\_\_  
**TEREZINHA DE JESUS CAMARGO GARDINO**  
Membro